



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 05 setembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2693 – Lei nº 3699 - 29 de agosto 2018

Lei nº 3.699/2018

(Projeto de Lei nº 3699/2018 de autoria do Executivo)

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.343 DE 1984, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Caratinga, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.343/1984, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída, com personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, sob forma de fundação e vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caratinga, a Fundação Educacional Cidade dos Meninos.”

Art. 2º O inciso II, do § 2º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.343/1984, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A Fundação Educacional Cidade dos Meninos terá por finalidade auxiliar o Executivo Municipal na análise de planos e programas setoriais de amparo à infância e na formulação da política educacional e de bem estar da criança e adolescente.

§ 2º. A Fundação desenvolverá planejamento e execução de programas sócio educativos destinados à criança e ao adolescente, em regime de:

II - Apoio sócio educativo.”

Art. 3º Acrescenta-se o inciso III, no § 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.343/1984, com a seguinte redação:

“III – Programas técnico profissional de adolescentes e jovens ampliando as possibilidades de inserção no mercado de trabalho, observando os parâmetros estabelecidos na Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000.”

Art. 4º O artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.343/1984, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º Fica autorizada a transferência para a Fundação Cidade dos Meninos de parcela das dotações consignadas ao Conselho Diretor da FUNCIME e Programa de Trabalho Aprendiz, no orçamento municipal do corrente ano.”

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga , 29 de agosto de 2018.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal